



ATO DELIBERATIVO Nº 701/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução Nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 6º do Art.39 da Constituição Federal, na forma do qual “os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos”;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts.162-A, 162-B e 162-C da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DETERMINAR a publicação, no Diário Oficial do Estado e na Internet, das relações nominais dos servidores públicos e aposentados do Quadro Único do Poder Legislativo, dos ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, dos Deputados Estaduais e Pensionistas Parlamentares e das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços (folha 8), e das tabelas

dos valores individuais e totais, dos subsídios e das remunerações dos cargos efetivos e comissionados, funções gratificadas, proventos e prestações de serviços (folha 8), referentes ao mês de janeiro de 2012, na forma, respectivamente dos Anexos I a V e VI a XV.

Cumpra-se.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Dep. Ely Aguiar

4º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Ver anexos.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2012.

CORRIGENDA

No anexo I do Ato Deliberativo nº701, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2012.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2012.